DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de Aplicação no Ensino	5
Demonstrativos de Aplicação na Saúde	8
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 023/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 – Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 496

Valor: R$ 16.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 116

Valor: R$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 23 de Janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 018/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 3018//2019 em 18/11/2019;

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo na referida data do requerimento, pela presente;

- Considerando que na data do requerimento o Município de Tabapuã estava contabilizando despesa de pessoal em valor que ultrapassava o limite prudencial disposto no Parágrafo Único, art. 21, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), circunstância que impedia a concessão de vantagens (art. 22, Parágrafo Único, I), como é o caso da concessão de férias em pecúnia;

- Considerando que a servidora requerente formalizou seu requerimento durante o período em que se encontrava vigente o REFIS, autorizado pela Lei nº 2.717/2019, e que a norma que autoriza o recebimento de férias em pecúnia para pagamento de tributos é incondicionada (Lei nº 1.982 de 05 de dezembro de 2006).

- Conceder férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto a municipalidade, na folha de pagamento do mês de janeiro de 2020 nas mesmas condições existentes na data do requerimento formalizado pela servidora, ou seja, com a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

observância às regras instituídas pela Lei nº 2.717/2019 que dispõe sobre o REFIS.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
CINTIA DE ANDRADE LIMA	ASSESSOR JURÍDICO	02.01.2017 a 01.01.2018	20

PORTARIA Nº 019/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Considerando o requerimento da servidora datado de 21 de Janeiro de 2020, e protocolado sob nº 213/2020, em 22 de Janeiro de 2020, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

- Fica a partir de 03 de Fevereiro de 2020, EXONERADA a pedido, a servidora JOSIANE CRISTINA DA SILVA, titular do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

PORTARIA Nº 020/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 3093/2019 em 26/11/2019;

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo na referida data do requerimento, pela presente;

- Considerando que na data do requerimento o Município de Tabapuã estava contabilizando despesa de pessoal em valor que ultrapassava o limite prudencial disposto no Parágrafo Único, art. 21, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), circunstância que impedia a concessão de vantagens (art. 22, Parágrafo Único, I), como é o caso da concessão de férias em pecúnia;

- Considerando que a servidora requerente formalizou seu requerimento durante o período em que se encontrava vigente o REFIS, autorizado pela Lei nº 2.717/2019, e que a norma que autoriza o recebimento de férias em pecúnia para pagamento de tributos é incondicionada (Lei nº 1.982 de 05 de dezembro de 2006).

- Conceder férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto a municipalidade, na folha de pagamento do mês de janeiro de 2020 nas mesmas condições existentes na data do requerimento formalizado pela servidora, ou seja, com a observância às regras instituídas pela Lei nº 2.717/2019 que dispõe sobre o REFIS.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
MARCIA APARECIDA RAIMUNDO DERENZI	EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	20.02.2016 A 19.02.2017	30
MARCIA APARECIDA RAIMUNDO DERENZI	EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	20.02.2017 A 19.02.2018	30

PORTARIA Nº 021/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 2997/2019 em 14/11/2019;

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo na referida data do requerimento, pela presente;

- Considerando que na data do requerimento o Município de Tabapuã estava contabilizando despesa de pessoal em valor que ultrapassava o limite prudencial disposto no Parágrafo Único, art. 21, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), circunstância que impedia a concessão de vantagens (art. 22, Parágrafo Único, I), como é o caso da concessão de férias em pecúnia;

- Considerando que a servidora requerente formalizou seu requerimento durante o período em que se encontrava vigente o REFIS, autorizado pela Lei nº 2.717/2019, e que a norma que autoriza o recebimento de férias em pecúnia para pagamento de tributos é incondicionada (Lei nº 1.982 de 05 de dezembro de 2006).

- Conceder férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto a municipalidade, na folha de pagamento do mês de janeiro de 2020 nas mesmas condições existentes na data do requerimento formalizado pela servidora, ou seja, com a observância às regras instituídas pela Lei nº 2.717/2019 que dispõe sobre o REFIS.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
MILTON ROBERTO ASCENCIO	MOTORISTA	18/01/2014 e 17/01/2015	10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 022/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 2923//2019 em 07/11/2019;

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo na referida data do requerimento, pela presente;

- Considerando que na data do requerimento o Município de Tabapuã estava contabilizando despesa de pessoal em valor que ultrapassava o limite prudencial disposto no Parágrafo Único, art. 21, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), circunstância que impedia a concessão de vantagens (art. 22, Parágrafo Único, I), como é o caso da concessão de férias em pecúnia;

- Considerando que a servidora requerente formalizou seu requerimento durante o período em que se encontrava vigente o REFIS, autorizado pela Lei nº 2.717/2019, e que a norma que autoriza o recebimento de férias em pecúnia para pagamento de tributos é incondicionada (Lei nº 1.982 de 05 de dezembro de 2006).

- Conceder férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto a municipalidade, na folha de pagamento do mês de janeiro de 2020 nas mesmas condições existentes na data do requerimento formalizado pela servidora, ou seja, com a observância às regras instituídas pela Lei nº 2.717/2019 que dispõe sobre o REFIS.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
NEIDE LOPES DAS NEVES PIOVESAN	Executor de Serviços Gerais	02.06.2017 à 01.06.2018	20

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

Ficam convocadas na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos hábeis para nomeação, com estrita obediência à ordem de classificação, as candidatas aprovadas para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA PERES CONDE	35ª
LETICIA DA SILVA	36º
ELEN CAROLINE BRITO LISBOA	37º
MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM	38º
JAQUELINE DE SOUZA JOAQUIM	39º
FABIANA ROSA DALLAVIA BALTASAR	40º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA PERPETUA PRANDINI PERES	41º

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA CRISTINA BORELI SANTOS	7º
PATRICIA DE SOUZA PERES	8º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidatodeverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 24 de janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Saúde Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/09/2019 até 31/12/2019

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	3.972.000,00	3.491.786,94
Transferências da União	11.645.000,00	11.802.292,49
Transferências do Estado	11.070.000,00	11.368.661,38
Total	**26.687.000,00**	**26.662.740,81**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	4.003.050,00	3.999.411,12
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	7.425.980,00	27,83 %	7.234.183,31	27,13 %	7.234.183,31	27,13 %	6.710.891,68	25,17 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			7.234.183,31	27,13 %	7.234.183,31	27,13 %	6.710.891,68	25,17 %

Maria Felicidade P. Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/O-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Karyna Camillo Pinto Iglesias
Orden. Desp. F. M. Saúde

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2019 Page 1 of 1

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	3.972.000,00	3.491.786,94
Transferências da União	12.545.000,00	12.765.398,68
Transferências do Estado	11.070.000,00	11.368.661,38
Subtotal	**27.587.000,00**	**27.625.847,00**
Retenções ao FUNDEB	4.543.000,00	4.634.190,23
Receitas Líquidas	**23.044.000,00**	**22.991.656,77**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	6.896.750,00	6.906.461,75

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**7.192.146,00**	**26,07 %**	**7.046.946,55**	**25,51 %**	**7.046.946,55**	**25,51 %**	**6.725.934,73**	**24,34 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	816.915,00	2,96 %	444.287,71	1,61 %	444.287,71	1,61 %	286.477,89	1,04 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.832.231,00	6,64 %	1.968.468,61	7,13 %	1.968.468,61	7,13 %	1.805.266,61	6,53 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.543.000,00	16,47 %	4.634.190,23	16,77 %	4.634.190,23	16,77 %	4.634.190,23	16,77 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**7.046.946,55**	**25,51 %**	**7.046.946,55**	**25,51 %**	**6.725.934,73**	**24,34 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			444.287,71	1,61 %	444.287,71	1,61 %	286.477,89	1,04 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.968.468,61	7,13 %	1.968.468,61	7,13 %	1.805.266,61	6,53 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.634.190,23	16,77 %	4.634.190,23	16,77 %	4.634.190,23	16,77 %

Maria Felicidade P. Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/O-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	7.600.000,00	7.629.825,37
Receitas de Aplic. Financeiras	67.500,00	10.323,74
Total da Receita	**7.667.500,00**	**7.640.149,11**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	7.667.500,00	7.640.149,11
MAGISTÉRIO (60%)	4.600.500,00	4.584.089,47

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
4.543.000,00	4.634.190,23

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
7.629.825,37	4.634.190,23

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
2.995.635,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	8.618.395,61	112,40 %	7.488.744,92	98,02 %	7.488.744,92	98,02 %	7.264.000,34	95,08 %
MAGISTÉRIO	5.985.187,00	78,06 %	5.129.229,10	67,14 %	5.129.229,10	67,14 %	4.966.219,27	65,00 %
OUTRAS	2.633.208,61	34,34 %	2.359.515,82	30,88 %	2.359.515,82	30,88 %	2.297.781,07	30,08 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			7.488.744,92	98,02 %	7.488.744,92	98,02 %	7.264.000,34	95,08 %
MAGISTÉRIO			5.129.229,10	67,14 %	5.129.229,10	67,14 %	4.966.219,27	65,00 %
OUTRAS			2.359.515,82	30,88 %	2.359.515,82	30,88 %	2.297.781,07	30,08 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019) Page 1 of 2

Demonstrativos de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Aplicações com Recursos do FUNDEB R$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	7.488.744,92	98,02 %	7.488.744,92	98,02 %	7.264.000,34	95,08 %
MAGISTÉRIO	5.129.229,10	67,14 %	5.129.229,10	67,14 %	4.966.219,27	65,00 %
OUTRAS	2.359.515,82	30,88 %	2.359.515,82	30,88 %	2.297.781,07	30,08 %

Maria Fel[illegible] de P. Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/O-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019) Page 2 of 2

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIENCIA PUBLICA

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAPUÃ, Estado de São Paulo convida as entidades de classe, associações civis comunitárias, vereadores e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, referente as ações da saúde e recursos financeiros, realizadas e aplicadas no terceiro quadrimestre do ano de 2019, em atendimento do que dispõe a LEI COMPLEMENTAR DE N°141 de 13 de janeiro de 2012. Que será realizada no dia 30 de Janeiro de 2020, com inicio ás 10 horas na Câmara Municipal de Tabapuã, sito a Avenida Dr. José do Valle Pereira, 987, bairro centro.

Tabapuã, 15 de Janeiro 2020

Karyna Camillo P. Iglesias
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022

MUNICÍPIO VERDE AZUL